

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.997, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 173, situado na Avenida Contorno, zona residencial, no SETOR NORTE FERROVIÁRIO, nesta Capital, com área de 409,10m², medindo: 6,61m mais 5,58m de frente, pela Avenida Contorno; pela linha do fundo, 14,10m; pela linha que divide com a Cia. de Melhoramentos, 31,00m; e, pela linha que divide com o lote nº 02, 31,26m. PROPRIETÁRIOS: Os Espólios de: JOSE FIRMINO DA SILVA e MARIA DAS DORES SILVA, brasileiros, casados que foram sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nºs 738.348.901-20 e 745.981.551-91, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 39.356, da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

R-1-84.997: Goiânia, 15 de Abril de 2008. Por Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de nº 40/200200027420, de Arrolamento Comum, expedida em data de 23/04/2007, devidamente assinada pelo Escrivão, Glauco de Souza Costa, por determinação da MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Dorlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de José Firmino da Silva e Maria das Dors Silva, constantes na matrícula supra, COUBE à ADJUDICATÁRIA, Sra. GERALDA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, comerciante, portadora da CI RG nº 750.830-2ª Via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 192.166.701-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com KALLORMAN ROSA DA SILVA, brasileiro, autônomo, portador da CI RG nº 446336-SSP/GO e CPF nº 213.206.321-49, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 25.000,00. A Oficial.

Av-2-84.997: Goiânia, 15 de Abril de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº apresentado, datado de 14.04.2008, acompanhado da Certidão de Casamento, expedida em 28.03.2008, pelo Registro Civil e Pessoas Naturais, da Comarca de São Miguel do Araguaia/GO, extraída do Lº B-1, fls. 85, nº 33, o casal constante no R-1, supra, DIVORCIARAM-SE consensualmente, por sentença da MMA Juíza da 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins Costa, no Processo nº 088/08, voltando a virago a assinar o nome de solteira, GERALDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, . A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017.

Rúbrica do expedidor.: mec

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
OFICIO 0061/2017 - GAB

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Vanilda F. Silveira Sub Oficial



Lucia Maria Valadão
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921609270939127705412

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Vanilda F. Silveira Sub Oficial

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00